



UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 497 de 28/06/85 - D.O.U 01/07/85, Regionalizada pelas Portarias
Ministeriais nº 1626 de 10/11/93 - D.O.U 11/11/93 e nº 818 de 27/05/94 - D.O.U 30/05/94

SISTEMATIZAÇÃO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PAIUNG NA UNISC

Data: 19/05/04

Horário: 9h45min às 16horas

Local: UNISC – Santa Cruz do Sul

Presentes: Unisc, UCPel, UCS, URI, UPF, Unijuí, Unicruz, Fames, Uniplac, Unesc

Pauta:

- 1) Relato das Instituições Comunitárias referente ao debate realizado internamente em relação ao SINAES;**
- 2) Diretrizes Gerais para o PAIUNG III.**

Sistematização:

O professor Luiz Augusto a Campis procedeu a abertura da reunião destacando a importância de encontros desta natureza, especialmente no momento em que a educação superior é pauta de debate nacional. A interação entre as comunitárias Gaúchas e da ACAFE constitui-se em possibilidades de fortalecer politicamente o modelo de universidade comunitária, pública não estatal, reafirmando seu compromisso social.

O professor Dilson Trennepohl iniciou as atividades enfatizando que a avaliação institucional constitui-se em desafio para as comunitárias gaúchas, considerando que o PAIUNG atua há mais de dez anos de forma integrada. Ressaltou, ainda, que as reflexões e atividades desenvolvidas no âmbito deste programa contribuíram para os processos de gestão destas instituições. Em continuidade, passou-se ao primeiro item da pauta em que as instituições presentes procederam o relato das discussões internas sobre a Lei 10.861 – que institui o Sistema Nacional de Educação Superior – SINAES.

As comissões das universidades presentes se manifestaram sobre o SINAES, destacando as seguintes questões/considerações:

- consenso da importância do SINAES enquanto sistema, considerando a avaliação global, isto é, da instituição, do curso e do desempenho dos estudantes;
- a flexibilização que a lei propõe no sentido de considerar a diversidade das Universidades;
- que a avaliação constitui-se em possibilidade de reflexão, de pesquisa e de sistematização do processo de avaliação no contexto universitário;
- que a implementação da lei dar-se-á não porque é uma exigência legal, mas porque as universidades têm consciência da importância da auto-avaliação, da avaliação interna, do ENADE, da Comissão de especialistas e demais instrumentos previstos no SINAES;
- que as instituições estão discutindo a composição da Comissão Própria de Avaliação, bem como o papel desta no contexto de cada IES. A UPF e a UNICRUZ já nomearam a

CPA, a primeira com quatro integrantes e a segunda com dez. Destaca-se que a UPF mantém a Comissão Executiva de Avaliação existente na Universidade;

- a inquietação no que se refere a implementação da Comissão Própria de Avaliação e a necessidade de discussão do papel e as responsabilidades desta Comissão para sua posterior regulamentação;
- a necessidade de entendimento do conceito de autonomia da Comissão Própria de Avaliação - CPA;
- a preocupação no sentido de que o MEC está interagindo pouco com as universidades, uma vez que as novas legislações estão sendo recebidas pelas Universidades através da mídia;
- o entendimento da CPA como comissão coordenadora do processo de avaliação institucional, não fragmentando o processo de reflexão e de operacionalização. A comissão deverá atuar de forma orgânica no âmbito do projeto institucional;
- que a CPA possa constituir-se em fórum teórico e político e a possibilidade de interlocução com o MEC, mais especificamente com o CONAES.

No segundo ponto de pauta “Diretrizes Gerais para o PAIUNG III” decidiu-se realizar a discussão no sentido de levantamento de idéias para a elaboração do projeto, tendo em vista a pertinência de aguardar as novas regulamentações do SINAES; bem como os debates internos no contexto da avaliação institucional das nossas instituições.

Para contextualizar o processo de avaliação institucional das universidades comunitárias gaúchas no contexto do COMUNG, o professor Dilson retomou os objetivos do PAIUNG I e II, destacando:

PAIUNG I

- construir metodologia de avaliação institucional adequada às universidades comunitárias;
- sensibilizar a comunidade universitária gaúcha para a necessidade e a importância de se proceder à avaliação das suas atividades;
- instalar processo sistemático e participativo de avaliação institucional, estimulando a auto-avaliação permanente como estratégia fundamental para a consolidação e obtenção da maturidade de cada universidade participante;
- estimular a prática de prestação de contas à comunidade interna e à comunidade externa sobre o projeto político-pedagógico de cada universidade participante;
- explicitar e propiciar a revisão e o aperfeiçoamento do projeto político-pedagógico de cada universidade participante, consolidando dessa forma sua presença e importância na sociedade;
- oportunizar o conhecimento e a reflexão sobre os juízos e percepções da comunidade externa a respeito dos modos de atuação e dos resultados das atividades universitárias;
- propiciar a construção de uma base de informações fidedignas e comparáveis, de modo a proporcionar a cada universidade, ao COMUNG e à sociedade em geral informações confiáveis e evidências adequadas da efetividade do desempenho institucional;
- estimular a descrição e análise da situação atual de cada universidade participante, de modo a permitir o repensar de objetivos, modos de atuação e resultados na perspectiva de universidade comunitária.

PAIUNG II

- consolidar o processo sistemático e participativo de avaliação institucional, iniciado com o PAIUNG (1994), estimulando a auto e a hetero-avaliação permanentes como estratégia fundamental para:

- o amadurecimento e a consolidação de cada universidade participante;
 - o fortalecimento dos mecanismos de articulação interinstitucional no âmbito do COMUNG;
 - a consolidação da contribuição das universidades comunitárias gaúchas e de sua representatividade no cenário acadêmico nacional;
- redimensionar a proposta de avaliação institucional do PAIUNG, articulando, na auto-avaliação institucional, as novas diretrizes do PAIUB, o processo de avaliação externa nacionalmente instituído e os princípios de avaliação das universidades comunitárias;
- subsidiar a descrição e a análise atual de cada universidade participante, de forma a permitir o repensar sistemático e contínuo de seu projeto político-científico-pedagógico, na perspectiva de universidade comunitária e das universidades comunitárias gaúchas.

A Avaliação institucional nestas duas fases possibilitaram as universidades comunitárias gaúchas a troca de experiências, o debate de temas comuns, o desenvolvimento de eventos em âmbito nacional e das IES comunitárias. Este programa teve como principal objetivo oportunizar a compreensão da avaliação no contexto interno e externo de nossas instituições como processo de reflexão, sistematização e de organicidade dos processos de gestão acadêmica e administrativa das comunitárias. A reflexão e a experiência das atividades desenvolvidas neste programa estão registradas em publicações (livros, anais, artigo em revista, atas...).

O esforço da construção do PAIUNG II foi de propor a organicidade das dimensões universitárias de ensino, pesquisa, extensão e gestão a partir de orientações de avaliação. Destacou-se que em decorrência do período de desenvolvimento deste programa ter sido enfatizado pela avaliação externa (Provão), a maioria das instituições não concluíram o processo de avaliação projetado pelo PAIUNG II.

Nesta perspectiva, para a terceira fase do programa, sugeriu-se como possibilidade a retomada de aspectos referenciados pelo PAIUNG II, a partir de uma leitura interinstitucional dos projetos institucionais. Neste aspecto, sugeriu-se como metodologia a apresentação por parte de cada IES, de seu projeto institucional, tomando como base o Plano de Desenvolvimento Institucional, à Comissão do PAIUNG/COMUNG. Este procedimento constitui-se em possibilidade de troca de experiências entre as comunitárias gaúchas como forma de diagnóstico das potencialidades e fragilidades das atividades institucionais, tanto por quem apresenta como pela comissão que fará a sua leitura na perspectiva de produzir contribuições. Para concretização desta idéia sugeriu-se que cada

representante da Comissão discuta-a com a Reitoria para verificar a posição institucional dos dirigentes.

Para subsidiar a discussão sobre a nova fase do PAIUNG, sugeriu-se o desenvolvimento de Seminários Temáticos, indicando-se o tema: “O compromisso social da Universidade Comunitária.

Encaminhamentos:

- 1) Realizar painel sobre o tema “Compromisso Social da Universidade Comunitária”
Data: 08/07/04 – 19horas
Local: URI – Erechim – Campus
Painelistas a serem convidados:
Rui Pauleti (URI convida)
Walter Frantz (Unijuí convida)
Alcides Guareschi (UPF convida)
- 2) No dia 09/07/04 – Manhã
Diretrizes para elaboração do PAIUNG III
- 3) Cada Comissão do PAIUNG interagir com a Reitoria para dialogar sobre a postura institucional no sentido de consentir que os projetos institucionais passem a ser objeto de avaliação pelo COMUNG/PAIUNG, na perspectiva da reflexão e do diálogo;
- 4) Retomada do PAIUNG II, no sentido de fazer um diagnóstico do que foi possível desenvolver em termos de avaliação e a partir disto pensar o que se pode projetar para uma nova etapa;

Ijuí, RS, 07 de junho de 2004.

Magna S. C. Dalla Rosa
Assessora VRG
p/Comissão PAIUNG



UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 497 de 28/06/85 - D.O.U 01/07/85, Regionalizada pelas Portarias
Ministeriais nº 1626 de 10/11/93 - D.O.U 11/11/93 e nº 818 de 27/05/94 - D.O.U 30/05/94

CAMPUS IJUÍ: Rua do Comércio, 3000 - C. Postal 560 - Fone: 55 3332 0200 / Fax: 55 3332 9100 - IJUÍ/RS - 98.700-000
CAMPUS PANAMBI: Rua Prefeito Rudi Franke, 540 - C. Postal 121 - Fone/Fax: 55 3375 4466 - PANAMBI/RS - 98.280-000
CAMPUS SANTA ROSA: RS 344, Km 39 - C. Postal 489 - Fone: 55 3511 5200 / Fax: 55 3511 5204 - SANTA ROSA/RS - 98.900-000
CAMPUS TRÊS PASSOS: Rua Ricardo Rücker, 235 - Fone/Fax: 55 3522 2122 - TRÊS PASSOS/RS - 98.600-000
NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE CAMPINA DAS MISSÕES: Avenida Santa Rosa, 458 - Fone: 55 3567 1485 - CAMPINA DAS MISSÕES/RS - 98.975-000
NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE SANTO AUGUSTO: Rua Batista Andrighetto, 50 - Fone: 55 3781 3868 - SANTO AUGUSTO/RS - 98.590-000
NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE TENENTE PORTELA: Avenida Santa Rosa, 416 - Fone: 55 3551 1409 - TENENTE PORTELA/RS - 98.500-000
FIDENE - Fundação de intergração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado - Mantenedora
www.unijui.lcte.br